

PORTARIA TRT GDG Nº 109/2012 - GESTOR
(Protocolo Nº 1.797/2012)

João Pessoa, 23 de abril de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos da **Portaria TRT GDG Nº 222/2011 - GESTOR**, de 15 de julho de 2011.

II - **Designar** o servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC- 05, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para atuar, na qualidade de Gestor, no Contrato Administrativo nº 17/2011, firmado entre este Regional e a EBTC - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, a partir desta data.

III - Designar a servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC- 06, lotada no Núcleo de Cadastramento e Distribuição Processual para atuar como substituta do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Deverão os servidores ora designados observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 23/04/2012 16:15:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 49ED4A3441.D44699D0B2.23E84BED2B.21EED7F14D